

06 DEZ 1981

O GLOBO

Senado

169

Passarinho prevê aprovação das reformas por decurso

BRASILIA (O GLOBO) — O presidente do Senado, Jarbas Passarinho, disse ontem que o projeto de reforma eleitoral deverá ser aprovado por decurso de prazo.

— Pelo cheiro e pela cor, como a gente dizia nas aulas de Química, acho que o resultado final será a aprovação do projeto por decurso de prazo — afirmou.

Passarinho ressaltou, no entanto, que “há tempo e disposição” para que o projeto seja votado até o final do ano. Segundo ele, o prazo para apresentação de emendas termina no próximo dia 10, após o que o relator, deputado Ernany Satyro, terá mais 20 dias para apresentar seu parecer.

— Mas o Satyro já garantiu que concluirá seu parecer antes do prazo, o que dará tempo para o projeto ser levado a plenário ainda antes de janeiro do próximo ano — explicou.

Ao comentar o fechamento de questão pelo PDS, o senador considerou-o “um ato extremo, mas legal”. Ele reiterou que não há possibilidade de serem reabertas as negociações com as oposições “pelo menos até o final da convocação extraordinária do Congresso”.

NÃO NEGOCIA

O ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, afirmou ontem, após reunião do PDS, que o projeto de reforma eleitoral não é mais negociável.

— O partido fechou questão e, daqui para a frente, só serão aceitas modificações



À Mesa, Passarinho (à esquerda) e Freire, na sessão extraordinária

técnicas destinadas a melhorar a sua redação — esclareceu.

FUNDADORES

Antes de deixar a sede do PDS, logo após o final da reunião, o ministro disse ainda que não examinou a questão dos políticos que assinaram o livro de fundação do partido e que hoje se encontram filiados a legendas oposicionistas:

— O problema encontra-se sob exame jurídico para ver a possibilidade de retorno deles ao PDS.

Na próxima semana, em Curitiba, assessores parlamentares do ministro da Justiça estarão com o deputado Paulo Pimentel, segundo fontes do Ministério, estudando o caminho legal para o seu retorno ao PDS. Pimentel ingressou há algumas semanas no PTB, alegando que o partido do Governo não lhe dera qualquer ficha de filiação para assinar.

No Ministério, informa-se que Pimentel deverá ingressar na Justiça comum, solicitando o seu desligamento do PTB sob a alegação de erro de interpretação da lei.